



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2.026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.026

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.117.116/0001-43, com sede no Paço Municipal localizado na Rua Dr. Oliveira Neves, nº. 476, centro, CEP 15.960-031, nesta cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, EMERSON ANTONIO TROVÓ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 25.562.723 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.609.018-14, residente e domiciliado na Rua Camilo Campana, nº. 152, nesta cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ARIRANHA – AVCC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.029.291/0001-27, com sede na Rua Albino Brighenti, nº. 11, centro, CEP 15.961-002, representada neste ato pela presidenta ANA MARIA MASSAMBANI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.545.036-4 e inscrita no CPF sob o nº. 075.671.448-67, residente e domiciliado na cidade de Ariranha, na Praça São Benedito, nº. 76, CEP 15.961-148; resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2026, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 003/2.026, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei nº. 13.019/2014, Comunicado nº. 10/2017 do TCE, e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a atualização da Diretoria e do Conselho Fiscal da OSC parceira, em estrito cumprimento às deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco (16/10/2025).

1.2. A nova composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal encontra-se formalmente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos de Santa Adélia, Estado de São Paulo, com data de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis (28/05/2026 – PRENOTAÇÃO PJ 1831).

1.3. A nova composição atuará no biênio 2026-2027, cujo mandato se iniciou em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPRESENTAÇÃO LEGAL

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, as notificações judiciais ou extrajudiciais, atos de gestão, prestações de contas parciais e finais, bem como a movimentação das contas bancárias, inclusive as vinculadas à parceria passam a ser exercidas e desempenhadas da seguinte maneira:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTA – ANA MARIA MASSAMBANI RODRIGUES

PRIMEIRA VICE-PRESIDENTA – VERA LÚCIA CARLOS FERNANDES RODRIGUES

SEGUNDA VICE-PRESIDENTA – CLÉLIA MARIA DE MORAES



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

PRIMEIRA TESOUREIRA – SILMARA MARIA GALBIATTI

SEGUNDA TESOUREIRA – ROSA MARIA MOÇAMBANI GATTI

PRIMEIRA SECRETÁRIA – VANESSA FERNANDES RODRIGUES MERLOTTI

SEGUNDA SECRETÁRIA – ANA MARIA PICOSSI

CONSELHO FISCAL

Membros Conselheiros

1 – VERA DE FÁTIMA FÁVARO BERTUCCI

2 – MARA CRISTINA ROMANO SIMON

3 – MARLI APARECIDA BARATELLI

4 – RUI CELSO GATTI

Suplentes

1 – AUGUSTA MAGALI DALTOÉ

2 – ROSANA CRISTINA TUMIETTO VILLA

3 – LOURDES APARECIDA DALTOÉ ANGELOTTI

4 – TATIANE CRISTINA FERREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTENSÃO DOS EFEITOS

3.1. A alteração de que trata este instrumento possui caráter estritamente administrativo de atualização e não configura inovação contratual, modificação do objeto pactuado ou alteração do plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

4.1. Ficam expressamente ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº. 003/2026.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento por meio das respectivas assinaturas, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Ariranha, 02 de Junho de 2.026.

Emerson Antonio Trovó
Prefeito Municipal

Ana Maria Massambani Rodrigues

AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ariranha

TESTEMUNHAS: